



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 1037/2019
24/05/2019 - 09:17
IND 756/2019

INDICAÇÃO 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito **UM ESTUDO COM A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRE NA AVENIDA FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, NA ALTURA DA RUA MARIA DO CARMO PIETRO BOM, JARDIM MORADA DO SOL.**

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação de cidadãos Indaiatubanos, se faz necessário a satisfação da presente demanda, para que seja feito **UM ESTUDO COM A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRE NA AVENIDA ENG. FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, NA ALTURA DA RUA MARIA DO CARMO PIETRO BOM, JARDIM MORADA DO SOL.**

Na atualidádê temos um problema grave no local com referência a pedestres para atravessar a Avenida Eng. Fabio Roberto Barnabé, pois com a instalação do novo viaduto e o acesso que vem do Bairro Campo Bonito para entrar no Bairro Morada do Sol, bem como para ter acesso à Rodovia Santos Dumont se faz um local perigoso para travessia.

Assim sendo, a única maneira encontrada para dar segurança aos pedestres, seria a implantação de tal equipamento, dessa forma evitaríamos um provável acidente no local, sabemos que a prevenção fica muito mais barato que a corretiva, e antes que um sinistro aconteça, esperamos que a administração pública seja resiliente quanto ao pedido.

Sendo assim, será de grande valia que se faça um estudo mais detalhado, com o resultado sendo positivo, para que seja executado a implantação do semáforo para pedestre.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de maio de 2019

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador

